



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

INDICAÇÃO Nº 70/2025

AO EX.MO. SR.
AUGUSTO HART FERREIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG

O Vereador que esta subscreve, vem, nos termos regimentais, apresentar a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

- **Indica que seja viabilizada a implantação de um laboratório municipal para a realização de exames laboratoriais.**

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, por meio da instalação de um laboratório público que realize exames laboratoriais, como hemograma completo, glicemia, colesterol, exames de urina e fezes, entre outros de rotina. Tal medida também visa a economia nos gastos que o Município tem com contratações de serviços de terceiros, além da agilidade do atendimento dos pacientes que atualmente vêm enfrentando demora nos agendamentos e fila de espera.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Câmara Municipal, 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,


GUILHERME LÚCIO DE PAIVA
VEREADOR INDICANTE

RECEBEMOS

18/06/25

Prefeito Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG



